

Decreto nº 013/2024, de 26 de março de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o feriado nacional da Sexta-feira dia 29 de março em virtude da Semana Santa;

CONSIDERANDO o decreto do governo do Estado de Pernambuco,

DECRETA:

Art. 1º. Ponto Facultativo no dia 28 de março (quinta-feira).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de março de 2024.

ROMERO LEAL FERREIRA
Prefeito Municipal